

**AVISO n.º 65
ANO LETIVO 2026/2027**

CANDIDATURA A APOIOS DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Avisam-se os Encarregados de Educação dos alunos interessados em candidatar-se ao Subsídio de Auxílios Económicos, que se encontram abertas as inscrições para a candidatura à **Ação Social Escolar (ASE) – Subsídio – para o ano letivo 2026/2027**.

Prazo para as candidaturas à ASE:

- Alunos que frequentam o 9.º ano até **6 de junho**.
- Alunos que frequentam o 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos até **12 de junho**.
- Crianças da Educação Pré-Escolar e alunos do 1.º Ciclo, até **30 de junho**.

A candidatura deve ser efetuada pelo Encarregado de educação do aluno, o qual deve fazer prova, através de documento emitido pela Segurança Social, do Escalão de Atribuição de Abono de Família.

Só os alunos detentores de escalão 1 e 2, conforme declaração emitida pela segurança Social do Abono de Família atribuído ao aluno, reúnem condições para a candidatura ao Escalão A e B respetivamente.

Os alunos oriundos de agregados familiares posicionados no escalão **B** de abono de família, em que um dos progenitores se encontre na situação de **desemprego involuntário** há três ou mais meses, são, sem prejuízo dos requisitos de prova exigidos, **reposicionados no escalão A de apoio**, enquanto durar esta situação.

A prova da situação de desemprego a que se refere o ponto anterior é efetuada junto dos Serviços Administrativos da Escola de 3 em 3 meses, por meio de documento emitido pelo Centro de Emprego, conforme a legislação em vigor.

CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ALUNOS DO 1.º CICLO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE EIRIZ, BAIÃO E DA ESCOLA BÁSICA DE SANTA CRUZ DO DOURO, BAIÃO

O *Boletim de Candidatura* deve ser solicitado na Escola Básica n.º 1 de Eiriz, Baião e na Escola Básica de Santa Cruz do Douro, Baião e, depois de devidamente preenchido, deve ser entregue, juntamente com os *documentos* solicitados no *Boletim de Candidatura*, nos Serviços Administrativos da Escola sede todos os dias uteis entre as 09h e as 17h.

ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA DE EIRIZ, BAIÃO (2.º E 3.º CICLOS)

O *Boletim de Candidatura* deve ser solicitado no *serviço de reprografia* da Escola sede e, depois de devidamente preenchido, deve ser entregue, juntamente com os *documentos* solicitados no *Boletim de Candidatura*, nos Serviços Administrativos da Escola sede todos os dias uteis entre as 09h e as 17h.

NOTAS FINAIS:

Em alternativa à entrega presencial nos serviços Administrativos da Escola sede, o *Boletim de Candidatura* e os documentos solicitados (declaração emitida pela Segurança Social, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao aluno; declaração do centro de emprego, no caso de um progenitores estar desempregado há mais de três meses e lhe seja atribuído o 2.º escalão do abono de família) podem ser remetidos via e-mail: geral@eb23-ancede.pt

Computadores Portáteis – Escola Digital do Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Os encarregados de educação dos alunos do 1.º ao 9.º ano, com o escalão 3 do abono de família, devem entregar a declaração da Segurança Social, para efeitos de entrega de *computador portátil*.

Eiriz, Baião, 21 de maio de 2026

O Diretor,